



Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria dos Serviços de Proteção Social Básica, nomeada através da Portaria Smads Nº 4.047/2021 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PROPONENTE:

Centro Social de Assistência e Cultura São José

ENDEREÇO:

Rua Ubatuba 61

OBJETO:

Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Criança Feliz.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover serviços, programa e projetos de forma continuada, permanente e planejada de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família como núcleo básico.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17.093/201

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00079/2020/SEMDES	150434/19	1.290.000,00	01/01/2022 a 31/12/2022
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2022NE00017	04/01/2022 00:00:00	952.169,4500	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2022PD00012	01/02/2022	64.208,33	
2022PD00055	25/02/2022	64.208,33	
2022PD00094	25/03/2022	64.208,33	
2022PD00174	26/04/2022	64.208,33	
2022PD00230	27/05/2022	64.208,33	
2022PD00259	28/06/2022	64.208,33	
2022PD00333	29/07/2022	64.208,33	
2022PD00389	26/08/2022	64.208,33	
2022PD00467	30/09/2022	64.208,33	
2022PD00536	28/10/2022	64.208,33	
2022PD00595	29/11/2022	160.000,00	
2022PD00647	20/12/2022	150.086,15	
Total PDs		952.169,45	
2022NE00050	01/02/2022 00:00:00	337.830,5500	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	

2022PD00044	18/02/2022	48.246,06
2022PD00177	29/04/2022	48.600,00
2022PD00434	30/08/2022	47.207,29
2022PD00459	23/09/2022	47.227,27
2022PD00241	21/06/2022	146.549,93
Total PDs		337.830,55

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
219.582,14	1.290.000,00	9645,95	0,00	1.519.228,09
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
1.178.635,86	0,00	340.592,23	0,00	

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, Centro Social de Assistência e Cultura São José em 31/01/2023, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para a construção de parentalidades fortalecidas, para o acesso de pessoas aos serviços públicos, favorecimento da autonomia e empoderamento. Contribuiu também para a construção de um olhar diferenciado junto aos profissionais envolvidos no atendimento ao público infantil e suas famílias e para o fortalecimento dos vínculos familiares. Preveniu situações de violência e negligência contra as crianças e gestantes atendidas.

Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

Gestão de Parcerias da Proteção Social Básica

86

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Jacqueline de Barros

Membro

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

Em B. Fioravante

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]